



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 50 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Direito Agrário e Agronegócios.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Agrário e Agronegócios, presidida pelo Advogada **BETINA MARQUES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.313.

Art. 2º - Nomear os advogados **JULIA BASTOS MAROTTA VALENTE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.039, como Vice-Presidente, **SERGIO RODRIGUES DIAS FILHO**, inscrito na OAB/ES sob nº 18.627, como Secretário Geral, **BEN HUR PATUSSI DE FREITAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.894 como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados **BRUNO MIRANDA COSTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.534, **JOÃO FURTADO GUERINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.079, **THAIS MOREIRA NASCIMENTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.834, **ANA LUIZA PIROLA LISBOA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.385, **LAÍS SANTOS SCHAYDER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.272, **THIAGO BOTELHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.536, **CÁSSIUS ALEXANDRE CIPRIANO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.519, **CARLOS ALBERTO DIAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.126, **JOSE CARLOS CEOLIN JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES